



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 71, DE 28 DE MAIO DE 2018.

*Dispõe sobre concessão de Licença Gala.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016.

### RESOLVE:

**Artigo 1.º** Conceder aos servidores abaixo relacionados, Licença Gala, conforme Alínea “b” do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Isabella Gabriel Lorianio	Cirurgiã Dentista	(08 dias) 21/04/18 a 28/04/18
Leandro Silva Tancler	Psicólogo	(08 dias) 30/04/18 a 07/05/18
Tatiana Rodrigues Barbosa	Psicóloga	(08 dias) 30/04/18 a 07/05/18

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 28 de maio de 2018.

**ÉRICA LAMARCA SIQUEIRA**  
*Secretária Municipal de Administração*

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*

G.A.V.

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 28/05/18